

g

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma **casa** sob o nº 374 da Rua 03, do tipo térrea, com a área construída de **39,52m²**, contendo 02 dormitórios, sala, cozinha e banheiro, e seu respectivo terreno designado como o **Lote 02 da Quadra "Q" do Conjunto Habitacional Chavantes I**, situado em Chavantes-SP, com as seguintes medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a citada Rua; pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, mede 20,00 metros da frente aos fundos, confrontando com a casa de nº 364 da mesma rua; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros na mesma posição, confrontando com a casa de nº 384 da mesma rua; e aos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a casa 373 da Rua 04, perfazendo a **área total de 200,00m²**.

PROPRIETÁRIOS: **ANA MARIA RAMOS BARBOSA**, brasileira, funcionária pública, RG nº 6.422.921 SSP-SP, CPF nº 084.910.728-88, e seu cônjuge **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, brasileiro, funcionário público, RG nº 9.817.411 SSP-SP, CPF nº 826.997.128-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Coronel Manoel Ferreira nº 171, Chavantes-SP.

PROTOCOLO: 14676.

REGISTRO ANTERIOR: M28459 do RI de Ourinhos-SP.

Matrícula aberta em 14 de outubro de 2019 (documentos digitalizados sob nº M6024-0).

Gimena Pinheiro Guimarães Bueno de Camargo – Substituta da Oficial

AV.1 – TRANSPORTE DE ÔNUS:

Incidirá sobre o imóvel objeto desta matrícula **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** constituída através do instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 05/12/1991, passado em Chavantes-SP, pelos proprietários ANA MARIA RAMOS BARBOSA e seu cônjuge JOSÉ CARLOS BARBOSA, já qualificados, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia do financiamento de CR\$ 3.887.248,79, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, de valor inicial total de CR\$ 26.106,15, vencendo-se a primeira 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação, com os juros a taxa anual nominal de 2,80% e efetiva de 2,8362%, com as demais condições constantes do título, conforme consta no R.3 da M28.459 do RI de Ourinhos-SP. Averbação feita em 14 de outubro de 2019.

Gimena Pinheiro Guimarães Bueno de Camargo – Substituta da Oficial

AV.2 – ESPECIALIDADE OBJETIVA (protocolo nº 14676 de 08/10/2019):

Procedo a presente para constar que:

- a)** o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Chavantes-SP sob o nº 0-01-01-22-0002-0037-09-16-0;
 - b)** o "Conjunto Habitacional Chavantes I" atualmente denomina-se **Conjunto Habitacional DR. LEONEL PEREIRA DA CUNHA**, conforme Lei nº 2.112 de 16 de novembro de 1992;
 - c)** a Rua 03, do Conjunto Habitacional Dr. Leonel Pereira da Cunha, atualmente denomina-se **SILVIO MOACIR A. REGALA**, conforme Lei nº 2.114 de 16 de novembro de 1992.
- Averbação feita em 14 de outubro de 2019 (documentos digitalizados sob nº M6024-2).

Gimena Pinheiro Guimarães Bueno de Camargo – Substituta da Oficial

CONTINUA NO VERSO

AV.3 – CANCELAMENTO (protocolo nº 14676 de 08/10/2019):

Conforme termo de quitação, datado de 05 de agosto de 2019, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, autorizou o **cancelamento** da hipoteca objeto da **AV.1**.

Averbação feita em 14 de outubro de 2019 (documentos digitalizados sob nº M6024-3).

Gimena Pinheiro Guimarães Bueno de Camargo – Substituta da Oficial

AV.4 – PENHORA (protocolo nº 15683 de 14/08/2020):

Conforme certidão de penhora expedida em 10/08/2020, nos autos de execução civil nº 00012930820028260140, pela Vara Única da Comarca de Chavantes, e respectivo auto ou termo de penhora datado de 14/05/2019, foi determinada a **penhora sobre a fração ideal de 50% do imóvel** objeto desta matrícula, tendo como executado **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 17.645,35, em favor do exequente MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, tendo sido nomeado fiel depositário José Carlos Barbosa, já qualificado. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 17 de agosto de 2020 (documentos digitalizados sob nº M6024-4).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.5 – PENHORA (protocolo nº 18816 de 23/01/2023):

Conforme certidão de penhora expedida em 03/02/2023, nos autos de execução civil nº 10006348820168260140, pela Vara Única da Comarca de Chavantes/SP, e respectivo auto ou termo de penhora datado de 22/11/2022, foi determinada a **penhora sobre a fração ideal de 50% do imóvel** objeto desta matrícula, tendo como executado **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 131.976,76, em favor do exequente MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, tendo sido nomeado fiel depositário José Carlos Barbosa, já qualificado. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 6 de fevereiro de 2023 (documentos digitalizados sob nº M6024-5).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial